



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº-777, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Sanciona e Promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 30 de dezembro de 1975, conforme Resolução nº-71/75:-

Artigo 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-14.922,75-(quatorze mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), destinado às seguintes verbas orçamentárias:-

I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

01-Gabinete do Prefeito

1-Gabinete

3000.02 DESPESAS CORRENTES
3100.02 Despesas de Custeio
3140.02 Encargos Diversos
3141.02 Festividades, recepções, hospedagens e homenagens-Dot.024. Cr\$-2.100,00-

03-Secretaria de Administração

1-Secretaria

3000.02 DESPESAS CORRENTES
3100.02 Despesas de Custeio
3130.02 Serviços de Terceiros
3131.02 Telegramas, telefonemas e porte - postal-Dot.043. Cr\$-0.525,00-
3132.02 Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos-Dot.044. . . . Cr\$-0.275,00-
3135.02 Prestação de serviços especiais e técnicos-Dot.047. Cr\$-1.560,00-

II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01-Secretaria de Finanças

3-Dívida Interna

4000.13 DESPESAS DE CAPITAL
4300.13 Transferência de Capital
4311.13 Amortização da Dívida Pública segue fls-2-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-2-

01.00-Dívida Fundada Interna
01.04-Amortização do exercício-Lei/
483 de 25.02.72-Construção da Ponte/
no Rio Catiguá-convênio com o D.O.P.
Dot.080. Cr\$-1.600,00-

6-Encargos Municipais

3000.18 DESPESAS CORRENTES
3100.18 Despesas de Custeio
3130.18 Serviços de Terceiros
3131.18 Locação por contratados serviços da
Copiadora XEROX 660-Dot.103. . . . Cr\$-0.760,15-

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

01-Secretaria de Transporte e Comunicações

2-Conservação de Rodovias

3000.42 DESPESAS CORRENTES
3100.42 Despesas de Custeio
3120.42 Material de Consumo
3122.42 Peças e Acessórios-Dot.124. . . . Cr\$-0.684,60-
3130.42 Serviços de Terceiros
3132.42 Reparos, consertos, adaptações, re-
cuperações e conservação-Dot.128. . Cr\$-0.080,00-

V-EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria da Educação

3-Biblioteca Pública Municipal

4000.67 DESPESAS DE CAPITAL
4100.67 Investimentos
4110.67 Obras Públicas
4112.67 Execução
Início das obras de construção do
Prédio da Biblioteca Pública Muni-
cipal-Dot.169. Cr\$-7.198,00-

VIII-SERVIÇOS URBANOS

01-Secretaria de Serviços Urbanos

5-Ruas e Avenidas

4000.94 DESPESAS DE CAPITAL
4100.94 Investimentos
4113.94 Prosseguimentos de Obras
I-Pavimentação de vias públicas
Dot.224. Cr\$-0.140,00-
Total da Suplementação. Cr\$-14.922,75-

segue fls-3-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-3-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentárias:-

I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

01-Gabinete do Prefeito

1-Gabinete

3000.02 DESPESAS CORRENTES
3100.02 Despesas de Custeio
3130.02 Serviços de Terceiros
3132.02 Viagens, estadias e condução-
Dot.023. Cr\$-0.156,00-

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

01-Secretaria de Transporte e Comunicações

2-Conservação de Rodovias

3000.42 DESPESAS CORRENTES
3100.42 Despesas de Custeio
3111.42 Pessoal Civil
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
01.09- 13º Salários-Dot.121. Cr\$-0.203,15-
3130.42 Serviços de Terceiros
3135.42 Viagens, estadias e condução-
Dot.131. Cr\$-0.168,00-
4000.42 DESPESAS DE CAPITAL
4100.42 Investimentos
4111.42 Construção de pontes e linhas de tubos no Município-132. Cr\$-5.326,44-

V-EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria da Educação e Cultura

1-Ensino do 1º Grau

Ensino da Primeira a Quarta Série

3000.61 DESPESAS CORRENTES
3100.61 Despesas de Custeio
3120.61 Material de Consumo
3122.61 Peças, e acessórios-Dot.143. Cr\$-1.142,00-
3123.61 Generos Alimentícios, uniformes e agasalhos-Dot.144. Cr\$-0.390,00-

segue fls-4-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001.70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-4-

3126.61	Materiais diversos-Dot.147. .	Cr\$-0.199,90-
3130.61	Serviços de Terceiros	
3133.61	Viagens, estadias e condução- Dot.150.	Cr\$-0.350,00-
	<u>Ensino da Quinta a Oitava Série</u>	
3000.62	DESPESAS CORRENTES	
3100.62	Despesas de Custeio	
3120.62	Material de Consumo	
3122.62	Peças e acessórios-Dot.157.	Cr\$-0.463,50-
3124.62	Materiais diversos-Dot.159.	Cr\$-0.640,00-
3130.62	Serviços de Terceiros	
3131.62	Alugueis de veículos para trans- porte de estudantes-Dot.160.	Cr\$-1.920,00-
3132.62	Reparos, consertos, adaptações e- recuperações-Dot.161.	Cr\$-0.370,45-
3200.62	Transferências Correntes	
3213.62	Instituições Estaduais	
	I-Auxílio às festividades da 8ª Sé- rie-Dot.162.	Cr\$-0.500,00-
	<u>2-Educação Física e Desportes</u>	
3000.66	DESPESAS CORRENTES	
3200.66	Transferências Correntes	
3215.66	Instituições Privadas	
	III-Auxílio ao Centro Civico "Serafim/ Sanches"-Dot.166.	Cr\$-0.500,00-
	<u>VI-SAÚDE</u>	
	<u>01-Secretaria de Assist. a Saúde Pública</u>	
3000.71	DESPESAS CORRENTES	
3100.71	Despesas de Custeio	
3130.71	Serviços de Terceiros	
3131.71	Reparos, consertos, adaptações e re- cuperações da ambulância-Dot.175. .	Cr\$-0.155,71-
	<u>VIII-SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>01-Secretaria de Serviços Urbanos</u>	
	<u>2-Serviços de Água e Esgotos</u>	
4000.91	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.91	Investimentos	
4113.91	Prosseguimentos de Obras	
	II-Extensão da rede de água-Dot.204. .	Cr\$-1.673,00-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-5-

4-Iluminação Pública


3000.93	DESPESAS CORRENTES
3100.93	Despesas de Custeio
3120.93	Material de Consumo
3121.93	Lâmpadas e Material elétrico-
	Dot.214. Cr\$-0.236,20-

5-Ruas e Avenidas

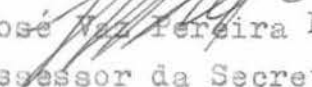
3000.94	DESPESAS CORRENTES
3100.94	Despesas de Custeio
3111.94	Pessoal Civil
	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
	01.09- 13º Salários-Dot.218. Cr\$-0.098,63-
3120.94	Material de Consumo
3122.94	Peças e Acessórios-Dot.220. Cr\$-0.135,27-
4000.95	DESPESAS DE CAPITAL
4100.95	Investimentos
4110.95	Óbras Públicas
4114.95	Início de Obras
	Construção de Jardins Públicos-
	Dot.231. Cr\$-0.294,50-
	Total da Anulação. Cr\$-14.922,75-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de dezembro de
1975.


José Antônio Monsen
Prefeito Menicior

Registrada no livro competente, e publicada por afixa-
ção no local de costume.


José Naz Ferreira Netto
Assessor da Secretaria.